



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.187

de 8 de março de 2016.

(Projeto de Lei Complementar nº. 3/2016)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.061/13 – PPA período de 2014 a 2017; da Lei Complementar nº. 1.163/15 – LDO exercício de 2016 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.061, de 17 de setembro de 2013 – Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento a fim de garantir ao cidadão maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.

JUSTIFICATIVA: Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área

Atendimento da demanda operacional (%)

100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2014

2015

2016

2017

Atendimento da demanda operacional da área

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.660.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.05

FUNÇÃO:

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.013

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Manutenção da Iluminação Pública (%)

META POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$): 18.220.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014

2015

2016

2017

2.400.000,00

2.500.000,00

6.660.000,00

6.660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.187

de 8 de março de 2016.

(Projeto de Lei Complementar nº. 3/2016)

Art. 2º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.163, de 15 de setembro de 2015 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento a fim de garantir ao cidadão maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.

JUSTIFICATIVA: Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área

Atendimento da demanda operacional (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.660.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.05

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.013

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Manutenção da Iluminação Pública (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 6.660.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O	Valor
350	Fazenda	3.960.000,00

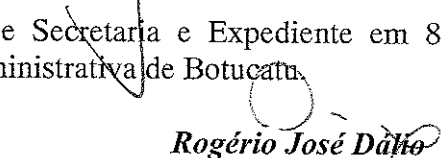
Art. 4º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de março de 2016.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Daltro
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente